

**TERMO ADITIVO Nº 220/2026- SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2026/0008612-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no mês de Janeiro de 2026, para reposição de 02 vagas de médicos do Programa Mais Médicos, anteriormente lotados na UBS Vila Silvia, por 02 médicos generalistas. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 68.441,42 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, portadora do RF: 632.005.8/3, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, o valor de **R\$ 68.441,42 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, à título de custeio, para reposição de 02 médicos do Programa Mais Médicos, anteriormente lotados na UBS Vila Silvia, por 02 médicos generalistas, conforme Despacho Publicado no DOC de 06 de fevereiro de 2026, página 104.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO/2026

R\$ 68.441,42

A despesa será suportada por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **UBS Vila Silvia**, no **Anexo VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Francis Da Silva
Fernandes
CPF: [REDACTED] 

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
EM EXERCÍCIO

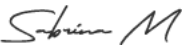
SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 11/02/2026 16:52
#3c287edf077a11f1800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.02.12
08:40:40 -03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAI MIZUTANI
Data 11/02/2026 16:02
#3c1f58eb077a11f1800e42010a2b601f